

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE JUNHO DE 1983

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Processo nº 03/83,

R E S O L V U M:

Determinar, que a partir desta data, a servidora requisitada, com exercício na Secretaria deste Tribunal, Sra. MARISE ALVES DE CASTRO SARDINHA, passe à disposição do Juízo Eleitoral da 81ª Zona, para servir junto à Escrivania Eleitoral, sediada em MIACOMA DO NORTE, até 31 de dezembro de 1983, continuando com seus direitos e vantagens do seu órgão de origem.

CUMPRER-SE E ANOTE-SE.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 1983.


MARISE ALVES DE CASTRO SARDINHA
Presidente